



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**EDITAL Nº 11/2023 DGSA/RIFB/IFB, DE 09 DE MAIO DE 2023 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO AMBIENTAL**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS PARA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL *Pro Tempore* DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB nº 346, de 05 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 08 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Convocar, conforme descrito no item 9.10 do Edital nº 11/2023 DGSA/RIFB/IFB, os candidatos pretos, pardos e indígenas que tiveram a reserva de vaga comprovada em resultado preliminar ou indicados pela comissão de seleção do processo seletivo após recurso deferido, para a verificação complementar da autodeclaração.

1.1.1 Para verificação complementar à autodeclaração dos candidatos indígenas, o candidato deverá encaminhar o comprovante de inscrição e os documentos solicitados conforme item 9.10.7 do Edital nº 11/2023 DGSA/RIFB/IFB para o *e-mail* institucional [selecao@samambaia@ifb.edu.br](mailto:selecao@samambaia@ifb.edu.br).

1.1.2 A verificação complementar da autodeclaração dos candidatos negros (pretos ou pardos) será realizada por banca instituída para este propósito por meio do procedimento de heteroidentificação complementar.

1.1.3 Os candidatos negros (pretos ou pardos) convocados para o procedimento de heteroidentificação complementar, deverão comparecer ao IFB *campus* Samambaia, portando documento de identificação válido com foto.

1.1.4 O procedimento de heteroidentificação complementar dos candidatos negros (pretos ou pardos) ocorrerá no dia 16/06/2023, no *campus* Samambaia, sala AT-01, entre as 14h e as 17h, por ordem de chegada.

**1.2. CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR**

CPF	NOME
***.472.621-**	ADALBERTO CRUZ DO NASCIMENTO
***.531.241-**	ANDERSON RODRIGUES RIBEIRO
***.134.131-**	ANTONIO JOSÉ ALVES NETO
***.210.651-**	DIOGO DINIZ DE SOUSA
***.546.876-**	HUGO RESENDE
***.668.321-**	ISABELA MARIA SOUZA REIS
***.740.791-**	JEIEL FRANCIS CARVALHO FERNANDES
***.366.202-**	JOÃO BATISTA NUNES DA SILVA
***.163.611-**	JOAO VERAS DE CARVALHO DA SILVA
***.178.381-**	SAMUEL DA SILVA MELO
***.114.491-**	STEPHANIE RIBEIRO RODRIGUES
***.800.991-**	WENDEL BARROS DE MEDEIROS

**2. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR**

2.1 A banca de heteroidentificação complementar tem a função de realizar o procedimento de heteroidentificação complementar dos candidatos negros (pretos ou pardos), no âmbito do IFB, *Campus* Samambaia.

2.2 A banca utilizará o procedimento de heteroidentificação tendo, exclusivamente, o critério fenotípico como verificação da condição autodeclarada pelo candidato negro (pretos ou pardos) na inscrição e atendendo as condições do item 9.10 do Edital de

abertura.

2.3 O procedimento de heteroidentificação complementar será realizado de maneira presencial e será gravado, do início ao fim, com captura de imagem e som para fins de análise da banca de heteroidentificação complementar e/ou recursal de heteroidentificação complementar.

2.4 O candidato negro (preto ou pardo) perderá o direito de concorrer pela reserva de vaga inscrita nas seguintes hipóteses:

- a) não comparecer em dia e horário marcado para verificação complementar da autodeclaração;
- b) não adotar e se negar a seguir as instruções da banca de heteroidentificação complementar ou do documento de convocação para verificação complementar da autodeclaração;
- c) prestar autodeclaração não condizente de negro (preto ou pardo);
- d) se recusar a ser filmado, fotografado e/ou não autorizar a gravação com captura de sua voz e/ou imagem em sua plenitude.

### **3. DO RESULTADO PRELIMINAR DA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS**

3.1 O Resultado Preliminar da Verificação Complementar da Autodeclaração dos Candidatos Pretos, Pardos e Indígenas - PPIs será publicado no sítio eletrônico do IFB (<https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) na data provável de 19 de junho de 2023, a partir das 18h.

3.2 O candidato negro (preto ou pardo) que teve sua autodeclaração indeferida pela banca de heteroidentificação complementar, em resultado preliminar, poderá interpor recurso, uma única vez, o qual será avaliado por banca recursal de heteroidentificação complementar.

3.3 O recurso contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação Complementar deverá ser interposto no dia 20 de junho de 2023, conforme cronograma disposto no Edital de abertura.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O Campus Samambaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que o endereço e contato do Campus são:

ENDEREÇO	CONTATOS
Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1, Samambaia-DF, CEP 72304-300	selecaopos.samambaia@ifb.edu.br (61) 2103-2300

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos contatos especificados na tabela acima, em horário comercial.

4.3 É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.4 São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e/ou <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

*(documento assinado eletronicamente)*

**PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro, Diretor-Geral Pro Tempore Campus Samambaia**, em 07/06/2023 14:02:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466883

Código de Autenticação: 946b3f1d47





Campus Samambaia  
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,  
Complexo Boca da Mata, Lote 01,  
None, None, SAMAMBAIA / DF, CEP  
72.304-300